CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 604 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Outorga o Título de Cidadão Marabaense ao Dr. ***RENILDO LEAL SANTOS****, pelos serviços prestados ao Município.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Dr. **RENILDO LEAL SANTOS** o título honorífico de "Cidadão Marabaense", como reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM